

## IV CONCURSO DE REDAÇÃO – MONSENHOR ALBINO COLÉGIO CATANDUVA

**Tema: “Pequenos gestos, grandes ações”.**

**Objetivo geral do concurso:** resgatar e manter viva a memória de Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva, bem como seus ideais; preocupação com a promoção social e melhoria da condição de vida dos mais necessitados; conscientizar a população catanduvense, principalmente os mais jovens, na faixa etária de 9 a 10 anos, que os ideais de Padre Albino perduram até os dias atuais, contribuindo no campo da saúde, da assistência, da educação e da pesquisa científica, beneficiando Catanduva e região.

### REGULAMENTO

#### DO CONCURSO

Art. 1º – O IV Concurso de Redação Monsenhor Albino - Colégio Catanduva destina-se a estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada da cidade de Catanduva.

#### DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO

Art. 2º – Todos os estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada da cidade de Catanduva receberão convite para participar do concurso de redação, através deste regulamento, com as datas e prazos de entrega, além de papel timbrado específico para a redação.

**Parágrafo único** – Na elaboração da redação poderá ser utilizado o acervo do Museu Padre Albino para consulta sobre a trajetória do Monsenhor Albino. O Museu Padre Albino está situado na Rua Belém, 647, centro, em Catanduva, e funciona regularmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h horas, e aos sábados, das 7h às 11 horas, oferecendo também visitas monitoradas com grupos acima de 15 pessoas, previamente agendadas pelo telefone 3522-4321.

Art. 3º – Os professores deverão trabalhar o tema e a biografia de Monsenhor Albino com os estudantes, reunindo materiais a serem pesquisados, incentivando o diálogo e o debate no ambiente escolar e extraclasse, organizar e supervisionar a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos em sala de aula.

Art. 4º – As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do concurso, tanto no ambiente de ensino quanto em atividades extraclasse.

Art. 5º – São pré-requisitos do trabalho concorrente de redação:

a) elaborar um texto original, obedecendo a biografia sobre a vida e obra de Monsenhor Albino, abordando o tema proposto;

- b) desenvolver a atividade individualmente no ambiente de sala de aula;
- c) o texto deve ter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas.

§ 1º – A Escola selecionará o melhor trabalho de sua instituição. A redação selecionada deverá ser transcrita no papel timbrado fornecido pelo Colégio Catanduva obedecendo o número de linhas e o preenchimento dos itens solicitados. Um representante do Colégio Catanduva, no dia determinado, recolherá a redação da Escola participante.

§ 2º – No papel timbrado do Colégio Catanduva deverá constar, além da redação, os dados do(a) estudante(a), o nome do professor responsável pela sala de aula e o estabelecimento de ensino.

Art. 6º - No período de 07 de maio a 12 de junho de 2018 os estabelecimentos municipais participantes do concurso elaborarão as redações do concurso. Na semana de 25 a 28 de junho as redações selecionadas pelas escolas serão recolhidas.

Art. 7º – A participação no concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável para que o Colégio Catanduva, bem como a Fundação Padre Albino, utilizem os trabalhos e imagens dos autores, bem como de todos os envolvidos no concurso na Escola - diretor, coordenador e professor, em publicações, materiais e eventos institucionais.

## **DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO**

Art. 8º - A seleção do melhor trabalho, dentro das normas estabelecidas no regulamento, deverá ser feita pelo diretor, coordenador pedagógico ou professor do próprio estabelecimento de ensino. Será selecionada 01 (uma) redação independente do número de classes do 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º - Após a seleção da redação, o estudante, professor, diretor ou coordenador e os pais receberão convite com todas as informações referentes à premiação.

Art. 10º - Cada estudante selecionado dentro do seu próprio estabelecimento de ensino já estará classificado e considerado vencedor desse concurso.

Art. 11º - A premiação da redação selecionada de cada estabelecimento de ensino será realizada durante a Semana Monsenhor Albino, no dia **19/09/18**, às **19h30**, no Anfiteatro Padre Albino, situado na Rua 13 de maio, 1064, centro, em Catanduva.

Art. 12º - Não haverá classificação de redação no dia da premiação; as redações selecionadas serão premiadas com o valor de R\$ 100,00.

Art. 13º - No dia da premiação estarão presentes representantes da Fundação Padre Albino, Colégio Catanduva, Museu Padre Albino e de outros departamentos da Fundação, diretores,

coordenadores e professores dos estabelecimentos de ensino participantes, o estudante selecionado, seus pais e familiares.

Art. 14º - Após a premiação de todos os estabelecimentos de ensino presentes será sorteada uma bicicleta.

Art. 15º - Concorrerão ao sorteio da bicicleta os estudantes dos estabelecimentos de ensino presentes na data da premiação no Anfiteatro Padre Albino.

Art. 16º - No encerramento do concurso será lida uma das redações participantes.

***Parágrafo Único*** - O critério de seleção das redações para leitura no encerramento do concurso será a originalidade e respeito à biografia do Monsenhor Albino.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º – Estão impedidos de participar do sorteio da bicicleta os estudantes matriculados no Colégio Catanduva.

Art. 18º – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, que não utilizarem o papel timbrado específico, que entregarem a redação selecionada fora da data estabelecida, bem como as enviadas em desconformidade com as disposições dos artigos 03 e 05.

Art. 19º – Após o prazo de um mês da data de premiação os trabalhos serão doados ao acervo do Museu Padre Albino.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Colégio Catanduva e representantes da Fundação Padre Albino.